JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2682
09 DE SETEMBRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 332/2026 2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2026 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL 3

SAMAE 4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 4

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 48/2025 5

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 55/2025 5

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024 6

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 36/2020 9

PORTARIA Nº 093/2026 10

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-09T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 332/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 558.745,69 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
276 - 3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	269.429,86
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
317 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.058,44
06.002.12.365.0006.2.049		FUNDEB 70% - CRECHES	
323 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.097,04
06.002.12.365.0006.2.050		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
328 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.320,04
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
593 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.953,35
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
699 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	207.725,72
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
725 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.161,24
		Total Suplementação:	**558.745,69**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-09T19:00:00-0300

Redução			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
268 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
283 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	94.400,00
06.001.12.365.0006.2.102		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
293 - 3.3.90.37.00.00	103	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	75.029,86
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.058,44
06.002.12.365.0006.2.049		FUNDEB 70% - CRECHES	
320 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.097,04
06.002.12.365.0006.2.050		FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
325 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.320,04
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
590 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.953,35
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
696 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.725,72
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
722 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.161,24
		Total Redução:	**558.745,69**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

Maricélia Soares de Sá
Prefeita Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 993678f7-8c4f-4ee1-8fa7-ccbc94e8dba3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2026 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-09T19:00:00-0300

A **Prefeitura do Município de Ibiporã**, por meio da **Secretaria Municipal de Planejamento**, em cumprimento ao disposto no **§ 4º do art. 40 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade)**, e à **Resolução nº 25/2005 do Conselho das Cidades, TORNA PÚBLICA** a realização da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - 2026.** A audiência terá como objetivo apresentar e discutir propostas de atualização e aperfeiçoamento das seguintes legislações urbanísticas municipais:**Lei do Plano Diretor, Lei do Perimetro Urbano, Lei do Parcelamento do Solo, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei do Sistema Viário, Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir, Código de Posturas e Plano de Ação e Investimentos.**

DATA: 24 de setembro de 2026 (quinta-feira)

HORÁRIO: 19h00

LOCAL: Auditório do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã – CTTI

ENDEREÇO: Rua Praça Ciro Ibirá de Barros, nº 176, Centro, Ibiporã/PR

Ficam convidados a participar toda a população, associações representativas, entidades e demais interessados. A audiência pública assegurará a participação popular, a publicidade dos documentos e o acesso às informações produzidas no processo, na forma da legislação aplicável.

Ibiporã, 09 de setembro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

JÚLIO CESAR DUTRA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: 5289ea7f-079f-4a9b-be11-c58337e54812

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 83/2026

Tipo: Menor Valor POR ITEM, EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de preço para a aquisição calçados ocupacionais.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 10/09/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 23/09/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 23/09/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 57.759,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais)

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-09T19:00:00-0300

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Elisangela Marceli Areano Arduin

Diretora-Presidente Interina do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: ef33f7fa-7ef9-4b2b-94b7-f374fcfaec4c

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 48/2025

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

(INEXIGÊNCIA Nº 16/2023 – CONTRATO Nº 48/2023)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado: BANCO BRADESCO S/A

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor em 4,11%, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato nº 48/2023 referente à Inexigência nº 16/2023 e cujo objeto é a prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio das modalidades de arrecadação contratadas.

Processo licitatório: Inexigência nº 16/2023 – Contrato nº 48/2023.

Prazo de vigência: De 30 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2027.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R$ 46.177,20 (quarenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos)

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 03 de agosto de 2026.

Item	Modalidade	Unid.	Qtd. Anual	Valor Original	Valor Aditivado	Novo Valor Total
01	Débito em c/c ou poupança	Sv	2.760	R$ 1,22	R$ 1,27	R$ 3.505,20
03	Terminais de Autoatendimento	Sv	1.200	R$ 1,96	R$ 2,04	R$ 2.448,00
04	Internet / Home Bank	Sv	9.600	R$ 1,80	R$ 1,87	R$ 17.952,00
05	Correspondentes Bancários	Sv	9.600	R$ 2,23	R$ 2,32	R$ 22.272,00
VALOR TOTAL ANUAL:						**R$ 46.177,20**

ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN

Diretora-Presidente Interina do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 4d8d3c4a-a766-430d-916f-895bf2b4c0ee

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 55/2025

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-09T19:00:00-0300

(INEXIGÊNCIA Nº 16/2023 – CONTRATO Nº 55/2023)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor em 4,327084% conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato nº 55/2023 referente à Inexigência nº 16/2023 e cujo objeto é a prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio das modalidades de arrecadação contratadas.

Processo licitatório: Inexigência nº 16/2023 – Contrato nº 55/2023.

Prazo de vigência: De 02/11/2026 a 02/11/2027.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R$ 141.288,36 (cento e quarenta e um reais e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)

Recursos: Próprios.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2026.

Item	Modalidade	Unid.	Qtd. Anual	Valor Original	Valor Aditivado	Novo Valor Total
01	Prestação de serviços com instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, legalmente constituídas e em funcionamento regular, com o objetivo de transferir as mesmas o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pelo SAMAE de Ibiporã - Água, Esgoto e outros serviços de sua responsabilidade por meio de modalidades pré-definidas (Padrão FEBRABAN), sendo os seguintes serviços e valores: · 01 Débito em c/c ou poupança – R$ 1,22; · 03 Terminais de Autoatendimento – R$ 1,96; · 04 Internet / Home Bank – R$ 1,80; · 05 Correspondentes Bancários – R$ 2,23; · 06 Rede Lotérica – R$ 2,26; 07 Banco Postal – R$ 2,12.	Sv	12	R$ 11.285,69	R$ 11.774,03	R$ 141.288,36

Elisangela Marceli Areano Arduin

Diretora-Presidente Interina do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 3f0df9a4-737b-439e-9198-aa8c417faeeb

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024

(PREGÃO 26/2024)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: **FATEC POÇOS ARTESIANOS LTDA,- CNPJ: 30.791.676/0001-01**

Processo: Pregão Eletrônico nº 26/2024 - Contrato nº 58/2024.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-09T19:00:00-0300

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor em 4,098046 %, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato nº 58/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2024, cujo objeto é a contratação de serviço comum de retirada e reinstalação de moto bomba submersa de poços tubulares e contratação de serviços comuns de manutenções e higienizações dos poços tubulares (Artesianos), de forma parcelada e contínua, conforme necessidade do SAMAE, Declarada Fracassada no Pregão nº 20/2024, consoante o descrito no Termo de Referência.

Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.

Valor Total: R$ 64.513,33 (sessenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e trinta e três centavos).

Recursos: Próprios.

Aditamento de Prazo: De 24 de setembro de 2026 a 24 de setembro de 2027.

Data da Assinatura do Termo: 09 de setembro de 2026.

Lote	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de retirada e reinstalação de motobomba submersa de poço artesiano - Poço Taquara do Reino. POÇO TAQUARA DO REINO - Rod Eng. Angelo Lopes / PR 090 km 384 estrada para Sertanópolis-Pr. PROF. (M) 213 / Potência do Motor (CV) 8 / Diâm tubo edutor (pol) 1½" / CRIVO 180m / Vazão m3/h 7.	SV	1	R$ 2.664,27	R$ 2.664,27
2	Serviço de retirada e reinstalação de motobomba submersa de poço artesiano - Poço Vila Rural. POÇO VILA RURAL - Rod Eng. Angelo Lopes / PR 090 km 384 estrada para Sertanópolis-Pr. PROF. (M) 60 / Potência do Motor (CV) 5 / Diâm tubo edutor (pol) 2" / CRIVO 54m / Vazão m3/h 8.	SV	1	R$ 2.062,07	R$ 2.062,07
3	Serviço de retirada e reinstalação de motobomba submersa de poço artesiano - Poço Recanto do Pescador. POÇO RECANTO DO PESCADOR - Cond. De Chácaras Recanto do Pescador - Rod Eng. Angelo Lopes / PR 090 km 380 estrada para Sertanópolis + 05 km de estrada rural. PROF. (M) 216 / Potência do Motor (CV) 3,5 / Diâm tubo edutor (pol) 1¼ " / CRIVO 120m / Vazão m3/h 3,75.	SV	1	R$ 2.299,31	R$ 2.299,31
4	Serviço de retirada e reinstalação de motobomba submersa de poço artesiano - Poço Água das Abóboras. POÇO ÁGUAS DAS ABÓBORAS - Recanto Água das Abóboras - Rod Eng. Angelo Lopes / PR 090 km 376 estrada para Sertanópolis + 12 km de estrada rural. PROF. (M) 115 / Potência do Motor (CV) 5 / Diâm tubo edutor (pol) 1½" / CRIVO 108m / Vazão m3/h 3,6.	SV	1	R$ 2.189,82	R$ 2.189,82
5	Serviço de retirada e reinstalação de motobomba submersa de poço artesiano - Poço Bonito. POÇO BONITO - Poço Bonito - Estrada Poço Bonito (05 km estrada rural). PROF. (M) 72 / Potência do Motor (CV) 1,5 / Diâm tubo edutor (pol) 1½" / CRIVO 54m / Vazão m3/h 1,44.	SV	1	R$ 2.189,82	R$ 2.189,82
6	Serviço de retirada e reinstalação de motobomba submersa de poço artesiano - Poço Sol Nascente. SOL NASCENTE - Recanto Sol Nascente - Estrada Água Bonita / contorno Norte Adelino Schiavinato km 02 + 03km estrada rural. PROF. (M) 100 / Potência do Motor (CV) 1,5 / Diâm tubo edutor (pol) 1½" / CRIVO 80m / Vazão m3/h 2.	SV	1	R$ 2.189,82	R$ 2.189,82

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-09T19:00:00-0300

7	Serviço de retirada e reinstalação de motobomba submersa de poço artesiano - Poço Itaúna 1. ITAÚNA 1 - Estrada Itaúna - Condomínio de chácaras Itaúna. PROF. (M) 100 / Potência do Motor (CV) 8 / Diâm tubo edutor (pol) 2" / CRIVO 80m / Vazão m3/h 7,2.	SV	1	R$ 2.938,00	R$ 2.938,00
8	Serviço de retirada e reinstalação de motobomba submersa de poço artesiano - Poço Itaúna 2. ITAÚNA 2 - Estrada Itaúna - Condomínio de chácaras Itaúna. PROF. (M) 80 / Potência do Motor (CV) 18 / Diâm tubo edutor (pol) 2½" / CRIVO 60m / Vazão m3/h 14,4.	SV	1	R$ 3.010,99	R$ 3.010,99
9	Serviço de retirada e reinstalação de motobomba submersa de poço artesiano - Poço Itaúna 3. ITAÚNA 3 - Estrada Itaúna - Condomínio de chácaras Itaúna. PROF. (M) 80 / Potência do Motor (CV) 17 / Diâm tubo edutor (pol) 3" / CRIVO 60m / Vazão m3/h 15.	SV	1	R$ 3.084,00	R$ 3.084,00
10	Serviço de retirada e reinstalação de motobomba submersa de poço artesiano - Poço CTR. CTR - Contorno Norte Adelino Schiavinato km 02 + 01 km estrada rural PROF. (M) 252 / Potência do Motor (CV) 7,5 / Diâm tubo edutor (pol) 3" / CRIVO 228m / Vazão m3/h 2,8.	SV	1	R$ 4.251,88	R$ 4.251,88
11	Serviço de manutenção e higienização do poço artesiano - Poço Taquara do Reino. POÇO TAQUARA DO REINO - Rod Eng. Angelo Lopes / PR 090 km 384 estrada para Sertanópolis-Pr. PROF. (M) 213 / Potência do Motor (CV) 8 / Diâm tubo edutor (pol) 1½" / CRIVO 180m / Vazão m3/h 7.	SV	1	R$ 3.850,43	R$ 3.850,43
12	Serviço de manutenção e higienização do poço artesiano - Poço Vila Rural. POÇO VILA RURAL - Rod Eng. Angelo Lopes / PR 090 km 384 estrada para Sertanópolis-Pr. PROF. (M) 60 / Potência do Motor (CV) 5 / Diâm tubo edutor (pol) 2" / CRIVO 54m / Vazão m3/h 8.	SV	1	R$ 3.448,96	R$ 3.448,96
13	Serviço de manutenção e higienização do poço artesiano - Poço Recanto do Pescador. POÇO RECANTO DO PESCADOR - Cond. De Chácaras Recanto do Pescador - Rod Eng. Angelo Lopes / PR 090 km 380 estrada para Sertanópolis + 05 km de estrada rural. PROF. (M) 216 / Potência do Motor (CV) 3,5 / Diâm tubo edutor (pol) 1¼ " / CRIVO 120m / Vazão m3/h 3,75.	SV	1	R$ 3.448,96	R$ 3.448,96
14	Serviço de manutenção e higienização do poço artesiano - Poço Água das Abóboras. POÇO ÁGUAS DAS ABÓBORAS - Recanto Água das Abóboras - Rod Eng. Angelo Lopes / PR 090 km 376 estrada para Sertanópolis + 12 km de estrada rural. PROF. (M) 115 / Potência do Motor (CV) 5 / Diâm tubo edutor (pol) 1½" / CRIVO 108m / Vazão m3/h 3,6.	SV	1	R$ 3.146,03	R$ 3.146,03
15	Serviço de manutenção e higienização do poço artesiano - Poço Bonito. POÇO BONITO - Poço Bonito - Estrada Poço Bonito (05 km estrada rural). PROF. (M) 72 / Potência do Motor (CV) 1,5 / Diâm tubo edutor (pol) 1½" / CRIVO 54m / Vazão m3/h 1,44.	SV	1	R$ 3.146,03	R$ 3.146,03
16	Serviço de manutenção e higienização do poço artesiano - Poço Sol Nascente. SOL NASCENTE - Recanto Sol Nascente - Estrada Água Bonita / contorno Norte Adelino Schiavinato km 02 + 03km estrada rural. PROF. (M) 100 / Potência do Motor (CV) 1,5 / Diâm tubo edutor (pol) 1½" / CRIVO 80m / Vazão m3/h 2.	SV	1	R$ 3.146,03	R$ 3.146,03

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-09T19:00:00-0300

17	Serviço de manutenção e higienização do poço artesiano - Poço Itaúna 1. ITAÚNA 1 - Estrada Itaúna - Condomínio de chácaras Itaúna. PROF. (M) 100 / Potência do Motor (CV) 8 / Diâm tubo edutor (pol) 2" / CRIVO 80m / Vazão m3/h 7,2.	SV	1	R$ 3.970,87	R$ 3.970,87
18	Serviço de manutenção e higienização do poço artesiano - Poço Itaúna 2. ITAÚNA 2 - Estrada Itaúna - Condomínio de chácaras Itaúna. PROF. (M) 80 / Potência do Motor (CV) 18 / Diâm tubo edutor (pol) 2½" / CRIVO 60m / Vazão m3/h 14,4.	SV	1	R$ 4.043,86	R$ 4.043,86
19	Serviço de manutenção e higienização do poço artesiano - Poço Itaúna 3. ITAÚNA 3 - Estrada Itaúna - Condomínio de chácaras Itaúna. PROF. (M) 80 / Potência do Motor (CV) 17 / Diâm tubo edutor (pol) 3" / CRIVO 60m / Vazão m3/h 15.	SV	1	R$ 4.116,85	R$ 4.116,85
20	Serviço de manutenção e higienização do poço artesiano - Poço CTR. CTR - Contorno Norte Adelino Schiavinato km 02 + 01 km estrada rural PROF. (M) 252 / Potência do Motor (CV) 7,5 / Diâm tubo edutor (pol) 3" / CRIVO 228m / Vazão m3/h 2,8.	SV	1	R$ 5.401,54	R$ 5.401,54
VALOR TOTAL:					**R$ 64.513,33**

ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN

Diretora-Presidente – Interina - do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 7c57849b-b6c4-4543-a3e6-2833b367fb8d

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 36/2020

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 36/2020

(Ref: DISPENSA Nº 30/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR - C.N.P.J.: 04.823.494/0001-65**

OBJETO: Aditamento do prazo de execução para mais 12 (doze) meses do Contrato de nº 36/2020 cujo objeto é a Contratação com Órgão para regulação da prestação de serviços públicos de saneamento básico na cidade de Ibiporã/PR.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa nº 30/2020

VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 14 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2027

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 14 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2030.

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Mensalmente, todo dia 10 do mês subsequente ao da arrecadação.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2026.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAR - C.N.P.J.: 04.823.494/0001-65	
DEMONSTRATIVO	
VALORES DO 6º ADITIVO (10/2025 à 09/2026) – (R$ 21.423 x 12)	R$ 257.076,00
DIFERENÇAS A ACRESCENTAR: janeiro a setembro de 2026	R$30.105,00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-09T19:00:00-0300

VALORES ATUALIZADOS A PARTIR DE OUTUBRO DE 2026 até DEZEMBRO 2026 (R$ 24.768 x 3**)**	R$74.304,00
VALOR TOTAL COM ATUALIZAÇÃO DO PRESENTE APOSTILAMENTO	**R$ 361.485,00**

ELISÂNGELA MARCELI AREANO ARDUIM

Diretora-Presidente – Interina - do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: bd4d2b52-fb4b-459d-a316-accc04765f48

PORTARIA Nº 093/2026

PORTARIA Nº 093/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao processo digital nº 17636/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente, no período de 14 de setembro a 05 de outubro de 2026, o servidor Ruberli Eliel Pereira, ocupante do cargo de Agente de Operações, matrícula nº 3171, para a função de Coordenador de Eletromecânica, em substituição ao servidor Messias Alencar de Godoy, em razão de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 9 de setembro de 2026.

ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN

Diretora-Presidente Interina

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: ed425899-4c9e-43dd-abf8-eb0561325a6b

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-09T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

Maricélia Soares de Sá
Prefeita em Exercício

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-09-09T19:00:00-0300